



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAUH

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Angelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de Cadeiras de Alimentação infantil (Cadeiras infantil, para Refeição).
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUH

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- 1.1. **Necessidade (demanda) a ser atendida:** Reposição de cadeiras infantis de alimentação quebradas, bem como instalação nas creches a serem inauguradas.
- 1.2. **Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Funcionários e crianças, que poderão servir e receber as refeições com segurança e ergonomia. Garantindo conforto, evitando acidentes, como engasgos e quedas.
- 1.2. **Resultados esperados da aquisição:** a complementação do mobiliário destinado às duas novas creches que irão inaugurar, bem como a reposição de cadeiras danificadas das unidades já existentes.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim

TERMO DE REFERÊNCIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Angelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Cuidando do nosso povo



JAHU
PREFEITURA MUNICIPAL

☐ Não ☒ Não se aplica	
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:	
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS	
2.1. Detalhamento do Objeto. Cadeira Infantil, para Refeição: Modelo Cadeira, Desmontável, Com Cinto de Segurança de 05 Pontos; Em Plástico Laminado Colorido; Com Regulagem de Altura do Assento; Assento, Encosto e Laterais Acolchados; Conteúdo Bandeja para Refeição Com Proteção Lateral; Estrutura Em Aço Tubular; Com Apoio para Os Pés; Acabamento Em Pintura Eletrostática Em Pintura Epóxi Pó; Medindo Aproximadamente (104x63x85cm)=(axlxp). Quando Aberta; Capacidade para Crianças de Até 15kg; Com Garantia Mínima de 12 Meses.	
2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: Planilha de estimativa de preços.	
2.3. Sujeição às normas técnicas: Portaria Inmetro nº 168/2021	
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: No mínimo 1 ano de garantia válida a partir da data de entrega.	
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Obra de engenharia ☐ Outros	
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: ☐ Comum ☒ Especial	
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☒ Não ☐ Não se aplica	

TERMO DE REFERÊNCIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Angelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☒ Não se aplica
☐ Não
☐ Sim

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- () Certidão de regularidade para com a Fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a Fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (x) Certidão conjunta de regularidade de receita federal e tributos federais e divida ativa da União e INSS.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Angelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jau - SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Cuidando do nosso povo

Fis.:

- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Artigo 51 do Decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
- ☐ Melhor Técnica
- ☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstos na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- I - Cumprir o objeto descrito na proposta;
- II - Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos;
- III - Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- IV - Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VI - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
- VII - Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Angelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jau - SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fis.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☒ Almoxxarifado
☒ Secretaria Demandante
☐ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

O Objeto deverá ser entregue, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do Pedido de Autorização de Fornecimento, no Almoxxarifado da Secretaria de Educação, Localizada à rua Angelo Martins, Nº 123, Jardim Estádio, de segunda a sexta feira das 07h30 às 11h e das 13h às 16h.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica

TERMO DE REFERÊNCIA





Profª Drª Elenira Aparecida Cassola
Secretaria de Educação

Juliana Thais Beltrame
Responsável pela Formalização da Demanda

Jahu/SP, 17 de março de 2025

9.1. Informar período de vigência: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

8.3. Prazo de Pagamento:
☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

8.2. Forma de Pagamento:
☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Angelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jahu – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jahu.sp.gov.br



JAHU
PREFEITURA MUNICIPAL
Cuidando do nosso povo
Secretaria de Educação